



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 26 de março de 2025, em Brasília (DF).

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2025, com início às 14h, foi realizada, de forma híbrida, a 23ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). A reunião ocorreu no Edifício do Banco do Brasil, localizado na SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, 15º andar, Sala de Conferência II, Torre Norte, em Brasília/DF. A sessão foi presidida pelo Sr. **Valder Ribeiro de Moura**, Presidente da Sessão Substituto do Condel/Sudeco e Ministro Substituto do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), e foi secretariada pela Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Secretária-Executiva do Condel/Sudeco e Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o apoio da Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora de Gabinete; da Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão; e do Sr. **Daniel Ribeiro Araújo**, Chefe de Serviço. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: a Sra. **Celina Leão**, Vice-Governadora do Distrito Federal (DF); o Sr. **José Carlos Barbosa**, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul (MS); o Sr. **Irajá Rezende de Lacerda**, Ministro Substituto do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); o Sr. **José Alves Cardoso**, Diretor da Unidade Estratégica de Governo (UEG) do Banco do Brasil S/A; o Sr. **Diego Fernando Oliveira**, Advogado da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado de Mato Grosso (FETIEMT); a Sra. **Claudia Pinedo Zottos Volpini**, 2ª Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS); e o Sr. **Lúcio Roberto Calixto Costa**, Prefeito de Santa Rita do Pardo (MS), representando a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL). Participaram também da reunião os seguintes representantes e convidados: a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); a Sra. **Marina Soares Almeida**, Diretora de Gestão Estratégica, e o Sr. **Eduardo Corrêa Tavares**, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); a Sra. **Doroteia Blos**, Coordenadora Geral de Articulação e Integração do Planejamento Territorial, representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); o Sr. **João Claudio da Silva Souza**, Coordenador-Geral de Crédito Rural (CGCR), e Sr. **Sérgio Bonifácio de Carvalho**, representantes do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); a Sra. **Camila Unis Krepsky**, Gerente de Projetos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); a Sra. **Viviane de Faria**, Diretora de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões do Ministério do Turismo (MTUR); o Sr. **Edmilson Dias Pereira**, Gerente de Projetos, representante da Secretaria de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República; a Sra. **Michele Alencar Teixeira**, Gerente Executiva da Unidade Estratégica do Governo, e Sr. **Daniel Fidelis Costa**, Gerente de Solução, representantes do Banco do Brasil S.A.; o Sr. **Sadi Peres Martins**, Subsecretário de Captação de Recursos da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) e o Sr. **Thales Mendes Ferreira**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, representantes do Governo do Estado do Distrito Federal; o Sr. **César Augusto de Sotkevicene Moura**, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento dos Estados, e Sra. **Wiviane Coutrim Alves**, Gerente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/FCO), representantes do Governo do Estado de Goiás; o Sr. **José Eduardo Pereira Filho**, Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC); o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Diretor de Administração (DA), o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA), a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli PitreLez**, Diretora de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituta (DIPGF), e o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF), representantes da Sudeco. O Sr. **Valder Ribeiro de Moura** cumprimentou a todos, declarando aberta a 23ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco); informou que o Ministro de Estado, Waldez Góes, estava atualmente em viagem oficial, compondo a comitiva do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em uma série de compromissos estratégicos no exterior, com o objetivo de fortalecer a cooperação entre o Brasil e o Japão na gestão de riscos de desastres, motivo pelo qual não pôde estar presente na reunião. Aproveitou a oportunidade para agradecer à Superintendente Luciana Barros, aos Diretores Rafael Severo, Peniel Pacheco e Larissa Pitrez, bem como à equipe técnica da Sudeco, pelo engajamento, dedicação e trabalho contínuo na realização das atividades e na estruturação do Conselho Deliberativo. O Sr. **Valder Ribeiro de Moura** também fez questão de destacar que, embora a Sudeco seja uma Superintendência de porte menor, ela tem alcançado resultados significativos em suas iniciativas de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, demonstrando a relevância e o impacto positivo do trabalho desenvolvido pela instituição. Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** informou a todos que a reunião estava sendo gravada para fins de elaboração da ata. Em seguida, colocou em discussão a dispensa da leitura e aprovação das seguintes atas: **Ata da 22ª Reunião Ordinária do Condel**, realizada em 04/12/2024, e **Ata da Reunião Preparatória da presente reunião**, realizada em 19/02/2025. Ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, prosseguiu com a leitura da ordem do dia, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2025 - Aprovação "Ad Referendum" Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração da Programação do exercício de 2025**: Apresento para consideração dos Conselheiros, a proposta de ratificação da aprovação, ad referendum, da Resolução Condel n.º 163 do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel), que trata da atualização da Programação do FCO para o exercício de 2025. A alteração proposta consiste na exclusão da observação presente no Item 2.3 (Outras Restrições) do Título III (Condições Gerais de Financiamento). O objetivo é incluir a implantação de sistemas para a geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional nas exigências de conteúdo mínimo nacional, estabelecida pela Portaria MIDR n.º 2.252/2023, com as alterações da Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, que define as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FCO. A Sra. **Luciana Barros** esclareceu que o objetivo da discussão era corrigir um equívoco ocorrido durante a elaboração do Parecer Conjunto da proposta de Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2025. Especificamente, tratava-se de um item da programação de 2024 que não foi removido, fazendo com que bens e serviços destinados à implantação do sistema de geração e distribuição de energia não fossem alcançados pela regra estabelecida por meio da Portaria MIDR n.º 3.646/2024, sendo assim necessária a correção. O Sr. **Valder Moura** colocou a proposição em votação. Aprovada por unanimidade. Subsequentemente, o presidente da sessão cedeu a palavra ao Sr. **Eduardo Tavares**, para uma exposição sobre a nova metodologia de priorização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual é fundamental para subsidiar as decisões relacionadas às próximas proposições. O Secretário de Fundos e Instrumentos Financeiros do Ministério da Integração, Sr. **Eduardo Tavares**, primeiramente, abordou a introdução de uma nova metodologia para priorização da PNDR, com ênfase nas cidades intermediadoras. Ele informou que as propostas da pauta da presente reunião geraram discussões acerca das regras de financiamento no Distrito Federal, especialmente em relação aos Fundos Constitucionais, uma vez que o DF faz parte da RIDE (Rede de Integração do Distrito Federal). Relatou que a sugestão das proposições 2 e 3 visavam padronizar as diretrizes e prioridades dos Fundos Constitucionais, aplicando as regras gerais também ao Distrito Federal. O Secretário de Fundos ressaltou que esta alteração não alteraria a distribuição dos Fundos Constitucionais ou na programação já prevista, todavia, alteraria o limite de valor financiável para o Distrito Federal. Dado que, esta unidade da federação é classificada como uma área de alta renda, a proposta é permitir que o DF possa acessar até 80% de financiamento para certos empreendimentos, ao invés dos tradicionais 60%, o que resultaria em um número reduzido de empreendimentos elegíveis, devido à limitação dos recursos disponíveis. O Sr. **Eduardo Tavares** também destacou que as condições, prazos e taxas dos financiamentos não seriam alteradas com essa mudança. Prosseguiu tratando sobre as proposições 4 e 5, que envolvem ajustes no Fator de Localização, relatou que a ideia seria de incluir o Distrito Federal como beneficiário do fator prioritário, dado sua importância estratégica na RIDE. Complementou dizendo que o fator de localização prioritário reduz a taxas de juros, especialmente em áreas de baixa e média renda. Todavia, a principal discussão girou em torno do impacto dessa inclusão, uma vez que o DF seria o único ente federado de alta renda a ser beneficiado pelo fator de localização prioritário. No entanto, alertou que essa questão precisava ser mais amadurecida, considerando que outros entes também demonstrariam interesse em incluir-se no critério. Ressaltou que, apesar do mérito da proposta, a inclusão do DF pode gerar desequilíbrios, pois é o único ente federado com alta renda dentro da RIDE, o que torna a análise mais complexa. Por essa razão, propôs que as proposições 2, 3, 4 e 5 fossem retiradas de pauta para uma análise mais detalhada e um aprofundamento da discussão. Entretanto o item 5, especificamente, sugeriu apenas um pequeno ajuste, sendo retirado as alterações da Tabela 23 – FCO Empresarial – Fator de Localização (FL) da Minuta de Resolução n.º 167. A Sra. **Celina Leão** apoiou a retirada de pauta dos itens para o amadurecimento das matérias, ressaltando que o Distrito Federal enfrenta a maior migração do Brasil, o que resulta em uma demanda crescente por serviços públicos, como saúde e educação, sobrecarregando os sistemas da região. Ela mencionou que o governador Ibaneis esteve em conversas com o governador Caiado para buscar um consenso, destacando que, há cerca de um mês, o DF renunciou a R\$ 80 milhões para subsidiar o transporte público do entorno. Em seguida, solicitou um olhar mais cuidadoso e fraterno dos conselheiros para melhorar os índices em diversas áreas administrativas, sem prejudicar os cidadãos nascidos no DF. Ela ainda sugeriu que os governadores evitassem limitar o acesso dos cidadãos mais necessitados aos Fundos. A Sra. **Camila Krepsky** registrou o apoio do MGI à retirada de pauta das Proposições n.º 2 a 5. A Sra. **Luciana Barros** colocou em votação a retirada de pauta das Proposições n.º 2, 3 e 4, além de uma parte do artigo 2º da Proposição n.º 5, que está no anexo da Minuta de Resolução Condel n.º 167. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária iniciou a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 05/2025 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração da Programação para o exercício de 2025**: Apresento, para a consideração dos Conselheiros, conforme disposto no Parecer Condel n.º 5/2025 e na Minuta de Resolução Condel n.º 167, a proposta da Superintendência para ajustes na Programação do FCO para o exercício de 2025. A proposta visa estabelecer valores

máximos para a captação de capital de giro/custeio associados a investimentos. Além disso, propõe a alteração da regra referente ao limite de financiamento superior a R\$ 20 milhões, dispensando a exigência de apresentação do faturamento dos últimos 5 anos por parte dos empreendedores que solicitarem o financiamento, para empreendimentos em fase de implantação. A Sra. **Luciana Barros** destacou que a primeira proposta sugere que os financiamentos destinados ao capital de giro e ao custeio associado aos investimentos também tenham valores máximos estabelecidos na Programação do FCO, de maneira similar ao que já ocorre com o capital de giro dissociado. Assim, além dos limites já existentes para os investimentos, o capital de giro associado passaria a contar com um segundo limitador, referente ao valor máximo do item. Quanto à segunda alteração, a Sra. **Luciana Barros** explicou que a proposta tem como objetivo dispensar a exigência de apresentação do faturamento dos últimos 5 anos para os empreendedores que solicitarem o financiamento, quando se tratar de empreendimentos em fase de implantação. Isso permitiria que empresas em fase inicial pudessem pleitear financiamentos do FCO superiores a R\$ 20 milhões. A Sra. **Luciana Barros** colocou a proposição em discussão e em votação. Aprovada por unanimidade. Em continuidade, fez a leitura da: **PROPOSIÇÃO Nº 06/2025 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração da Programação para o exercício de 2025:** Apresento à consideração dos representantes do Conselho, conforme estabelecido no Parecer Condel n.º 6/2025 e na Minuta de Resolução Condel nº 168, proposta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc/MS), no sentido de alterar a Programação do FCO de 2025, estendendo a excepcionalidade de financiamento de veículos para incluir ambulâncias e UTIs Móveis, novas e usadas, com o objetivo de atender às empresas que necessitam de transporte de pacientes. A Sra. **Luciana Barros** informou que, atualmente, a programação do FCO já permite o financiamento de algumas categorias de veículos, incluindo até aeronaves destinadas ao transporte de pacientes enfermos, como UTIs aéreas. Ela explicou, ainda, que a inclusão das ambulâncias terrestres é necessária devido à crescente demanda por serviços de transporte de pacientes, conforme identificado pelo Estado de Mato Grosso do Sul. A proposição visa tornar explícita a possibilidade de financiamento para esse tipo de veículo, ressaltando que tal financiamento já era permitido. O Sr. **Valder Moura** colocou o item em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. A Sra. **Luciana Barros** informou que houve a inclusão de **Proposta Extrapauta**, a saber: **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Alteração da Programação para o exercício de 2025:** Submeto, para apreciação dos Conselheiros, conforme o disposto no Parecer Condel nº 7/2025 e na Minuta de Resolução Condel nº 168, a sugestão elaborada pela da Superintendência em conjunto com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional para ajustes na Programação do FCO para o exercício de 2025. A proposta tem como objetivo a equiparação das condições de financiamento para construção e ampliação de armazéns entre os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO). Como, atualmente, as melhores condições de financiamento são praticadas no âmbito do FNE, a proposta representa a equiparação das condições de financiamento do FCO Armazenagem com as do FNE. Com isso, sugere-se a alteração do prazo máximo de financiamento da Linha FCO Armazenagem, passando de 13 anos para até 15 anos e o prazo máximo da carência de 2 anos para até 5 anos. A Sra. **Luciana Barros** acrescentou que esta proposta foi apresentada pela Senadora Dorinha, na qualidade de Coordenadora da bancada do Estado do Tocantins (União Brasil), solicitando o apoio do Ministério. O Ministério, por meio da Nota Técnica 06/2025, encaminhou a proposta à Secretaria Executiva do Condel/Sudeco para avaliação do prazo solicitado, que já é utilizado dentro do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, onde o parecer foi positivo. A proposta foi colocada em discussão e não havendo manifestações contrárias por parte dos conselheiros, a proposição extra pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Concluída a ordem do dia e a parte deliberativa, a reunião prosseguiu com os **IV- ASSUNTOS DE ORDEM GERAL, 1 - APRESENTAÇÕES: a) Balanço do FCO referente ao exercício de 2024 (SEI 0424210):** O Sr. **Daniel Fidelis** iniciou a apresentação destacando os resultados alcançados ao longo de 2024, como a aprovação das linhas e condições especiais do FCO Pantanal, FCO Cerrado, FCO Quilombo e FCO Armazenagem. Também mencionou o sucesso das edições das Caravanas da Sudeco, o aumento contínuo nas aplicações dos recursos e os resultados positivos das entregas do Fundo. Com a palavra, o Sr. **José Cardoso** cumprimentou a todos e expressou seu agradecimento pela oportunidade de apresentar os avanços dos fundos. Ele destacou a importância do FCO nas políticas públicas e seu crescimento contínuo, mencionando iniciativas significativas como o FCO Cerrado, o FCO Mulheres Empreendedoras e a distribuição de recursos com foco em setores produtivos e sustentáveis. Ressaltou o crescimento de todos os estados da região e destacou que a nova linha voltada para inovação, ciência e tecnologia atingiu as metas estabelecidas para 2024. Além disso, comentou sobre a novidade da linha destinada ao desenvolvimento das comunidades quilombolas, informando que a equipe de sustentabilidade do Banco do Brasil está presente na comunidade Kalunga, realizando uma avaliação documental para a liberação da primeira operação do FCO Quilombo. Em seguida, O Sr. **Valder Ribeiro** elogiou o trabalho do Conselho e sugeriu que os ODSs alcançados sejam incluídos nas futuras prestações de contas ao poder público e à sociedade. A Sra. **Luciana Barros**, em seguida, enfatizou a importância da elaboração da Programação anual do FCO para garantir os resultados esperados. Ela também mencionou o crescimento de 513% no FCO Mulheres Empreendedoras e a relevância de programas como o FCO Pantanal e Cerrado para apoiar a continuidade das atividades afetadas pelas queimadas. Além disso, citou o FCO Quilombo e a criação do Microcrédito Produtivo Orientado, com 1 bilhão de reais destinados para beneficiar a agricultura familiar, ressaltando os desafios de expandir esses recursos para operações não rurais. Além disso, apresentou aos conselheiros um balanço das atividades realizadas pela Sudeco, com ênfase no FCO, no FDCO, nos convênios, nas principais obras e na reativação do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF), que tem como objetivo buscar investimentos para fortalecer o FDCO. A Sra. **Luciana Barros** também mencionou a reativação do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE), apesar das dificuldades causadas pela escassez de recursos humanos. Por fim, destacou o trabalho da Caravana da Sudeco, cuja função primordial é disseminar conhecimento sobre os Fundos, buscando atrair novos beneficiários. Ela apresentou ainda o cronograma para 2025, que abrange todos os estados da região Centro-Oeste e o Distrito Federal. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. **José Carlos Barbosa**, que cumprimentou os conselheiros e expressou agradecimento à Sra. **Luciana Barros** pelo trabalho realizado pela Sudeco, classificando-o como essencial para o contínuo desenvolvimento da região Centro-Oeste. Ele também agradeceu a aprovação da Proposição nº 06/2025 e aproveitou a oportunidade para registrar que havia recebido produtores rurais do estado de Mato Grosso do Sul, os quais o alertaram sobre o fato de que o Banco do Brasil não estaria cumprindo a Resolução nº 5.195 do Conselho Monetário Nacional (CMN), com base na Lei nº 13.288. Essa resolução trata da importância das Comissões para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração (CADEC). O Sr. **José Carlos** sugeriu que, na próxima pauta, seja discutida ou justificada pelo Banco do Brasil a ausência das CADECs nos processos de financiamento. Com a palavra, o Sr. **Valder Ribeiro** agradeceu a manifestação do Vice-Governador Barbosinha e destacou que, no início da atual gestão, o Tribunal de Contas da União havia constatado a falta de integração da Sudeco e das demais Superintendências com outros órgãos e atores da comunidade, como universidades e ministérios. O Tribunal apontou que as ações estavam sendo realizadas de forma isolada. Essa observação foi levada em consideração pela Sudeco na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional e do Plano Estratégico, com o objetivo de promover justamente a integração questionada. Em seguida, o Sr. **José Alves** pediu a palavra e, atendendo à solicitação do Vice-Governador Barbosinha, se comprometeu a verificar a questão das CADECs e buscar uma solução. Por fim o Sr. **Valder Ribeiro** declarou encerrada a 23ª Reunião Ordinária do CONDEL/SUDECO; agradeceu a presença de todos e não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão substituto deu por encerrada a 23ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, **Luciana de Sousa Barros**, Secretária-Executiva da sessão, lavrei a presente ATA, que após aprovada, assinarei com o Sr. **Valder Ribeiro de Moura**, Presidente substituto da Sessão, em cumprimento

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Secretária da Sessão

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Presidente da Sessão substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente, em 15/08/2025, às 08:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0428372** e o código CRC **BEC48445**.